



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BRIGADA FELIPE CAMARÃO**

APÊNDICE 17 - JUSTIFICATIVA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS E REFERÊNCIAS

O custo global de referência do Projeto Básico em comento foi obtido a partir das composições dos custos unitários previstos, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

As composições criadas foram adequadas usando o valor de mão de obra do SINAPI com encargos complementares e os insumos preferencialmente do SINAPI / SICRO, conforme Parágrafo único, do Art. 5º, do Decreto Nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

Tais composições podem ser melhores identificadas através do Apêndice 11 – Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços.

Natal-RN, 11 de maio de 2026.

RICARDO **DIÉGO** LOPES DE MEDEIROS – 2 Ten
Adjunto da Seção de Projetos da 7ª Bda
Eng. Civil CREA: 210146303-2